SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS
DIREC/IFAM/CMC

EDITAL Nº 002/2016

A DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS DO CAMPUS MANAUS CENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de vagas para monitor bolsista do Centro de Idiomas, direcionada para alunos do IFAM – CMC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital rege a abertura de 03 (tres) vagas para a função de monitor bolsista, tendo como finalidade atuar no Centro de Idiomas (CIIFAM), do Campus Manaus Centro.

1.2 Poderão candidatar-se à monitoria, os alunos regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado de Informática para o preenchimento de 02 (duas) vagas e na Graduação de Produção Publicitária, 01 (uma) vaga.

1.3 A função de monitor bolsista tem como objetivo exercer atividades técnicas que auxiliem docentes e alunos do Centro de Idiomas no que diz respeito à utilização da informática, além de atividades administrativas juntamente com a equipe do Centro de Idiomas do IFAM, Campus Manaus Centro.

1.4 O coordenador responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa.

1.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2. CONHECIMENTOS NECESSÁRIOS

Monitor Bolsista (Curso Técnico - Informática)

Domínio sobre o sistema operacional Windows, pacote Office da Microsoft, sendo desenvolvimento de programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utilização da Internet no dia a dia, navegadores, e-mail, além de conhecimentos em Hardware.

Monitor Bolsista (Graduação – Produção Publicitária)

Organização de base de dados de materiais produzidos no CIIFAM, pesquisa e atualização da

página, divulgação, produção de materiais audiovisuais, tratamento de materiais para divulgação, Domínio sobre o sistema operacional Windows, pacote Office da Microsoft sendo, editor de texto, planilha eletrônica e aplicativo para apresentação de slides, utilização da internet no dia a dia, navegadores, e-mail, pesquisas na internet.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no Centro de Idiomas do Campus Manaus Centro, no período de 17/02 a 19/02/2016.

3.2 Para realizarem as inscrições, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia de Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH, Carteira de trabalho);

b) Cópia do Histórico Escolar.

4. CRONOGRAMA

- INSCRIÇÕES – de 17/02 a 19/02/2016, das 08h às 17h, no Centro de Idiomas – CMC.
- AVALIAÇÃO DOS CONHECIMENTOS E ENTREVISTA DOS CANDIDATOS – 23/02/2016, no Centro de Idiomas do IFAM /CMC
- RESULTADO DA AVALIAÇÃO – 25/02/2016
- ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO – 26/02/2016

5. DOS RESULTADOS

5.1A divulgação dos candidatos selecionados estará disponível no mural DIREC/CMC, no dia 25/02/2016

5.2 Se houver necessidade de outras chamadas para preenchimento de vagas remanescentes ou novos redirecionamentos das mesmas, elas serão divulgadas pelo Centro de Idiomas, do Campus Manaus Centro.

6. PERIODO DE PAGAMENTO DA BOLSA

6.1 A vigência da bolsa será de seis (06) meses (março a agosto), com a possibilidade de prorrogação até o final do projeto para o ano letivo de 2016.

6.2 O **monitor selecionado será remunerado mediante bolsa**, cujo valor unitário/mensal fixado é de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), para monitor Técnico de Ensino Médio Integrado e R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para monitor da Graduação.

7. CARGA HORÁRIA

7.1 O programa de monitoria será distribuído em 02 horários: manhã e tarde, de 08 às 12h, para o horário da manhã e 13 às 17h, para o horário da tarde. Cada monitor deverá cumprir 20h semanais, no horário determinado pela Coordenação do Centro de Idiomas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O **CAMPUS MANAUS CENTRO**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, por meio de sua **DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS** reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

8.2 Este edital também pode ser encontrado no endereço eletrônico: www.ifam.edu.br

Soraya Farias Aquino

Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias.